



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 445/87 Proc. _____

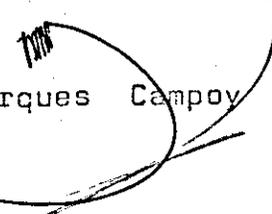
AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: APROVEITAMENTO DE ÁREA OCIOSA DA PREFEITURA MUNICIPAL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade a realização de estudos visando o aproveitamento da área ociosa existente entre as Ruas Tiradentes e General Flores da Cunha, no Núcleo JK. Uma das formas de aproveitamento daquela área de propriedade do Município seria o desafetamento e o seu conseqüente loteamento, vendendo-se os terrenos às pessoas interessadas em construir suas moradias num local já dotado de toda a infra-estrutura (luz, água, esgoto etc). A construção de uma praça ou de quadras de esportes e campos de malha também seria uma maneira de aproveitamento daquele enorme e abandonado terreno. Porém, enquanto a Municipalidade não toma uma decisão a respeito, seria de bom alvitre manter aquela área sempre limpa, capinando ^{o mato} e esparramando os entulhos ali depositados e que proporcionam um péssimo visual àquela região da Cidade Coração.

Sala das Sessões,
Em 08 de setembro de 1987


José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO

PROC. N.º 10055/87
09, 09, 87

Diretor da Secretaria

aprovado por _____
rejeitado por _____
Pompéia 8/9/87